

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 451, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/28640,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, na qualidade de Presidente em exercício;
- II. Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Juíza de Direito Isabella Lago, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima;
- V. Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia;
- VI. Juíza de Direito a Mirna Fraga Souza de Faria;
- VII. Juiz de Direito Guilherme Vítor de Gonzaga Camilo;
- VIII. Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos;
- IX. Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida;
- X. Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência;
- XI. Solon Flores Bessony de Sousa, servidor representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- XII. Caroline Santos Reis Nascimento, representante da Secretaria de Administração;
- XIII. Debora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIV. Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- XV. Tiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XVI. Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º. As Instituições/Órgãos externos indicaram, na qualidade de colaboradores externos, os seguintes integrantes para a Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual:

- XVII. Edvaldo Gomes Vivas, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça, na qualidade de suplente;
- XVIII. Solange Anatólio do Espírito Santo, Promotora de Justiça, representante da Associação do Ministério Público da Bahia – AMPEB, na qualidade de titular, e Lucas da Silva Velloso Santana, na qualidade de suplente;
- XIX. Daniel Soeiro Freitas, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Lívia Silva de Almeida, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
- XX. Raphael Vargas Scorpião, Defensor Público, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia – ADEP-BA, na qualidade de titular, e Adriano Pereira de Oliveira, Defensor Público, na qualidade de suplente;
- XXI. Carolina D'Amorim Barreto, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 397, de 13 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 452, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, instituído pelo Decreto Judiciário nº 766, de 29 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Judiciário n. 368, de 06 de maio de 2024,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável por definir e acompanhar as regras de negócio do sistema EXAUDI, instituído pelo Decreto Judiciário nº 766, de 29 de novembro de 2019, que passa a ser integrado pelos seguintes membros: